



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone/Fax: (55) 3198.0015

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data da Sessão: 24/03/2025	Horário da Sessão: 17hs15min	Local da Sessão: Plenário da Câmara
--------------------------------------	--	---

ATAS

TITULO	RESUMO	TIPO DE VOTAÇÃO
Ata nº 07/2025 - 5ª Sessão Ordinária	Realizada no dia 17MAR2025	Leitura/Discussão/ Votação

EXPEDIENTE

TITULO	AUTORIA	EMENTA	DESTINO
Projeto de Lei nº 29/2025	Poder Executivo		Leitura
Projeto de Lei nº 31/2025	Poder Executivo		Leitura
Projeto de Lei nº 32/2025	Poder Executivo		Leitura
Indicação nº 13/2025	Ver. ^a Maria		Leitura

ORDEM DO DIA

TITULO	AUTORIA	EMENTA	DESTINO
---------------	----------------	---------------	----------------

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone/Fax: (55) 3198.0015

Projeto de nº 24/2025	Poder Executivo	<i>Dá nova redação à Lei municipal nº 929, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação dos Agentes Públicos Municipais do Rolador, denominado de PAP, e dá outras providências.</i>	Discussão/Votação
Projeto de nº 26/2025	Poder Executivo	<i>Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025, em favor da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 314.934,87 (trezentos e quatorze mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.</i>	Discussão/Votação
Projeto de nº 27/2025	Poder Executivo	<i>Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025, em favor do RPPS, créditos adicionais, no valor de R\$ 84.309,06(oitenta e quatro mil e trezentos e nove reais e seis centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.</i>	Discussão/Votação
Projeto de Lei nº 28/2025	Poder Executivo	AUTORIZA MUNICÍPIO	O A Discussão/Votação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone/Fax: (55) 3198.0015

		CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ROLADOR – CONSEP.	
Projeto de Lei nº 30/2025	Poder Executivo	Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um monitor de educação, por tempo determinado, e dá outras providências.	Discussão/Votação
Indicação nº 09/2025	Ver. ^a Maria e Elediane	Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que, considerando os termos do artigo 104 da LO, que prescreve que os impostos devam ser graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, institua no Código Tributário de Rolador isenção do IPTU para àqueles considerados “baixa renda”, indicando à consideração os que estão sujeitos a critérios específicos e cumulativos: - Ser proprietário de imóvel único, que sirva para sua residência e de grupo familiar que perceba proventos, pensão ou benefício social igual ou inferior	Discussão/Votação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone/Fax: (55) 3198.0015

		<i>a meio salário mínimo per capita. - Aposentado ou beneficiário de Programa de Amparo Social, que seja proprietário de imóvel único, nele more sozinho, e que perceba proventos mensais de até um salário mínimo nacional. - Outrossim, seja incutido na Lei competente, parcelamento em melhores condições (em 08 vezes), àqueles considerados “baixa renda”.</i>	
Indicação nº 10/2025	Ver. Henrique	<i>Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que seja patrolado e cascalhado o trecho da estrada principal que dá acesso à comunidade da Barra do Araçá, no interior do nosso Município, entre as propriedades do Sr. Renato Borges e da Sra. Margarida Machado, facultado o transporte escolar nos dias de chuva.</i>	Discussão/Votação
Indicação nº 11/2025	Ver. Henrique	<i>Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que crie espaço na Praça Matriz, com acesso à água gelada (ponto de hidratação) e quente</i>	Discussão/Votação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone/Fax: (55) 3198.0015

		<i>(para chimarrão), sabendo que é o local de maior circulação para descanso e lazer em nome cidade, representando impacto social, incentivando a visita e maior aproveitamento do local com conforto e acessibilidade.</i>	
Indicação 12/2025	nº Ver. ^a Maria	<i>Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito que promova os atos necessários ao cumprimento da lei e obrigação dos proprietários com a limpeza de seus lotes e terrenos, seja através de promoção de campanha "Lote Limpo, Cidade Limpa", que fomenta a consciência e ação; seja através de notificação dos que descumprem a legislação e não limpam seus terrenos, para que assim o faça em dez dias, sob pena de medidas coercivas cabíveis.</i>	Discussão/Votação